PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE PENTENCOSTAL NO MUNICÍPIO DE BOA VISTARR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal da Juventude Pentecostal no Município de Boa Vista, a ser comemorado anualmente na data 27 de Outubro.

Art. 2º - O Dia Municipal da Juventude Pentecostal terá os seguintes objetivos:

I- Promover a conscientização sobre a importância da juventude pentecostal na sociedade;

II- Fortalecer a identidade e a fé dos jovens pentecostais;

III- Incentivar a participação dos jovens pentecostais na vida comunitária e social.

Art. 3º - A comemoração do Dia Municipal da Juventude Pentecostal será realizada por meio de eventos e atividades que promovam a reflexão, a celebração e a interação entre jovens pentecostais e a comunidade.

Art. 4º - O poder Executivo Municipal fica autorizado a:

I- Realizar eventos e atividades em comemoração ao Dia Municipal da Juventude Pentecostal;

II- Firmar parcerias com entidades religiosas e comunitárias para a realização dos eventos.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 01 de outubro de 2025.

JUSTIFICATIVA

A criação do Dia Municipal da Juventude Pentecostal, que será comemorado dia 27 de outubro, tem como objetivo promover uma data dedicada ao encontro e à celebração da juventude cristã pentecostal no nosso município. Este projeto visa não apenas fortalecer a fé dos jovens, mas também criar um espaço seguro e acolhedor onde eles possam compartilhar suas experiências e vivências espirituais.

A juventude enfrenta desafios significativos, como a ansiedade, depressão e, em casos extremos, o suicídio. A implementação deste dia especial proporcionará uma oportunidade para que os jovens pentecostais se reúnam, troquem experiências e encontrem apoio em sua comunidade. Através de atividades como palestras, workshops, momentos de oração e atividades recreativas, o dia criado promoverá a saúde mental e espiritual dos participantes.

Além disso, a valorização da experiência metafísica e espiritual, característica do pentecostalismo, poderá oferecer aos jovens um sentido de propósito e pertencimento, fundamentais para sua formação integral. Este projeto reforça a importância da comunidade e do apoio mútuo, aspectos essenciais para a superação das dificuldades enfrentadas nesta fase da vida.

Com isso, solicitamos o apoio dos nobres membros desta casa para a aprovação deste projeto, que certamente irá impactar positivamente a vida de muitos jovens, fortalecendo sua fé, promovendo bem-estar e contribuindo para uma sociedade mais saudável e unida.

Boa Vista, 01 de outubro 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
GILDEVALDO DA LUZ ROCHA
Data: 01/10/2025 14:12:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PASTOR GILL ROCHA
Vereador de Boa Vista/RR